







# ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUNOT/SUBCONT Nº 007/2024

# TRANSFERÊNCIA DE SALDOS ENTRE UNIDADES GESTORAS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA – 2ª ETAPA

#### 1 Introdução

A presente Orientação Técnica trata da segunda etapa de migração de saldos contábeis entre as unidades gestoras do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDÊNCIA), visando a segregação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da gestão do Plano Financeiro, do Plano Previdenciário, do Sistema de Proteção Social dos Militares e da gestão administrativa, a ser realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO), conforme solicitação e exposições nos autos do processo SEI-040161/009872/2023.

A reestruturação orçamentária tem respaldo na Lei Estadual nº 6.338/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a Segregação da Massa em grupos distintos para o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário; na Lei 13.954/2029, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas - SPSM; na Lei Complementar Estadual nº 195/2021, de 05 de outubro de 2021, que inclui na segregação de registros contábeis a Gestão Administrativa com recurso da Taxa de Administração, na Portaria MTP nº 1.467/2022, de 002 de junho de 2022, regimento do RPPS e na Lei nº 10.277, de 08 de janeiro de 2024 (LOA de 2024).

Na primeira etapa foram indicados os procedimentos para a transferência dos ativos, excluído os direitos intraorçamentários, e dos passivos permanentes, uma vez que os passivos financeiros seriam liquidados e pagos na UG 123400. Nesta etapa incluímos os procedimentos para migração de registros intraorçamentários e das contas de controle das classes 7 e 8, não tratados na primeira fase.

Visto que, até a presente data, não houve demanda com indicação de contas a transferir por parte do Rioprevidência, à medida que este Órgão Gestor identificar contas a transferir não tratadas nas orientações deverá solicitar a configuração específica via COMUNICA para a UG 200800 - SUNOT.









# 2 Procedimentos contábeis

As transferências de contas de controle devem ser precedidas de análise com o objetivo de baixar aquelas mantidas com saldo irregularmente.

# 2.1. Transferência de Controle de Execução de Contratos

A transferência de Contratos Administrativos entre as unidades gestoras deve seguir as orientações constantes no Manual de Controle de Contratos Administrativos, disponibilizado no site da SUBCONT, em especial o item 9.4 Transferência de Contratos entre UG's.

Link do Manual: Manual de Contratos (fazenda.rj.gov.br).

#### 2.1.1. Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de controle de contratos:

Antes da transferência dos contratos para a nona unidade gestora, sugerimos a análise dos contratos em relação ao status de cadastramento, data de vencimento, registros nas contas de controle orçamentário (grupo 53/63) e de controles de atos potenciais nos grupos 71/81.

Cabe a verificação da correta situação dos contratos vencidos que estão cadastrados como "A Contratar" ou "Em vigor", com ou sem registros de controle.

Os contratos cadastrados no Siafe-Rio nas situações dos tipos "Encerrado" e "Rescindido", que mantenham saldos contábeis apenas em contas de controle, devem ter seus registros encerrados com as operações configuradas especialmente para esses casos (ver manual de contratos).

Observamos, ainda, que a UG 123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ. possui saldo em contas que já deveriam estar encerradas, pois foram descontinuadas:

- 8.1.2.3.1.01.02 Contratos de Despesa Empenhados, equação 313 do LISCONTIR, e
- 8.1.2.3.1.02.02 Contratos de Despesa Pagos, equação 312 do LISCONTIR.

Excepcionalmente, para a facilitar a regularização de saldos de contratos com registro nas contas de controle acima, foram disponibilizadas operações que serão inativadas logo após a









baixa de saldos. Para tanto, solicitamos a comunicação da emissão de notas patrimoniais por parte do Rioprevidência à SUBCONT/SUNOT (UG 200800) por mensagem via COMUNICA.

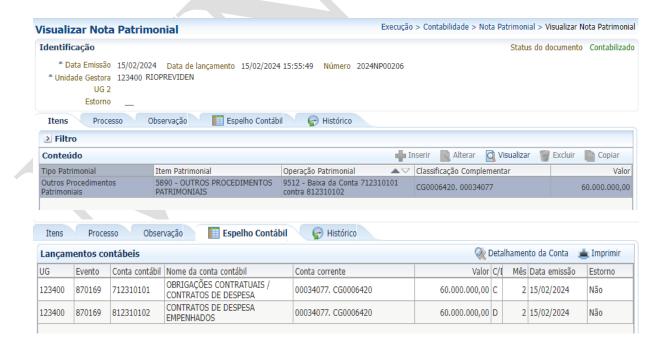
a) Encerramento das contas de controle "Contratos de despesa empenhados", se o contrato foi concluído até 2023 e não houver nenhum outro registro de execução do contrato.

Tipo	Outros procedimentos patrimoniais
Item	5890 – Outros procedimentos patrimoniais
Operações	9512 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310102

Exemplo de contrato que precisa de revisão do cadastro e dos registros em contas de controle:

0	Contrato	Contrato Ativo	Situação	UG	Fim de Vigência	Valor Total		712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	TIDA DO CONTROLE	CONTRATO S DE	812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	CONTRATO	DE DESPESA EXECUTADO	CONTRATO S DE DESPESA		
	Ţ		_	<b>*</b>		<b>Y</b> ,	v	_	•	~	<b>~</b>	_	•	•	•	S
1	00034077	ATIVO	4 - Em Vigor	123400	08/09/2017	60.000.000,00		60.000.000,00	-	-	60.000.000,00	-	-	-	-	

Na hipótese de estar encerrado, caberia o registro de baixa das contas de controle:











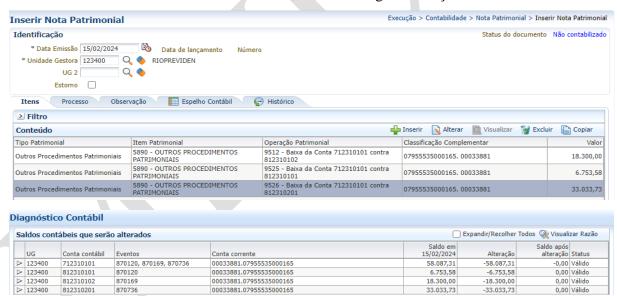
b) Encerramento das contas de controle "Contratos de despesa empenhados", para os contratos concluídos até 2023 que possua outros registros de execução:

Tipo	Outros procedimentos patrimoniais
Item	5890 – Outros procedimentos patrimoniais
Operações	9.512 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310102
	9.525 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310101
	9.526 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310201

Exemplo de contrato que, em hipótese, poderia necessitar de revisão do status e acertos de controles:



Se foi totalmente concluído até 2023, caberia o seguinte lançamento:



 Encerramento das contas de controle referentes a contratos de despesa totalmente pagos e concluídos até 2023:

Tipo	Outros procedimentos patrimoniais					
Item	5890 – Outros procedimentos patrimoniais					
Operações	9.513 - Baixa da Conta 712310101 contra 812310202					
	9.525 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310101					
	9.526 – Baixa da Conta 712310101 contra 812310201					

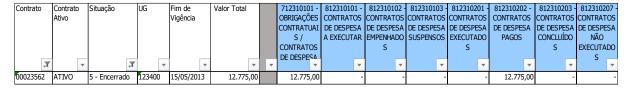




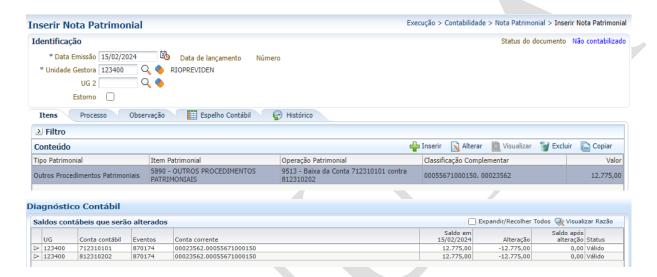




#### Exemplo de contrato, supondo estar totalmente pago:



Se de fato estiver concluído, caberia a emissão do lançamento a seguir:



d) Baixa de contratos de despesas pagos para contratos com execução até 2023, não concluídos, se restar saldo a executar:

Tipo	Outros procedimentos patrimoniais
Item	5890 – Outros procedimentos patrimoniais
Operações	9514 – Baixa da Conta 812310202 para 812310201 – Contratos Executados.

Exemplo de contrato que poderia estar em vigor, com valor parcial a executar:

Contrato	Contrato	Situação	UG	Fim de	Valor Total		712310101	812310101 -	812310102 -	812310103	812310201 -	812310202 -	812310203	812310207 -
	Ativo			Vigência			OBRIGAÇÕES	CONTRATOS	CONTRATOS	CONTRATOS	CONTRATOS	CONTRATOS	CONTRATOS	CONTRATOS
							CONTRATUA	I DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA
							S/	A EXECUTAR	<b>EMPENHADO</b>	SUSPENSOS	EXECUTADO	PAGOS	CONCLUÍDO	NÃO
							CONTRATOS	5	S		S		S	EXECUTADO
							DE DESPESA	ı İ						S
	~	~	*	~	•	~			~	~	▼	▼	*	▼
00012492	ATIVO	5 - Encerrado	123400	21/10/2011	406.593,60		406.593,6	92.960,71	-	-	38.802,39	274.830,50	-	-

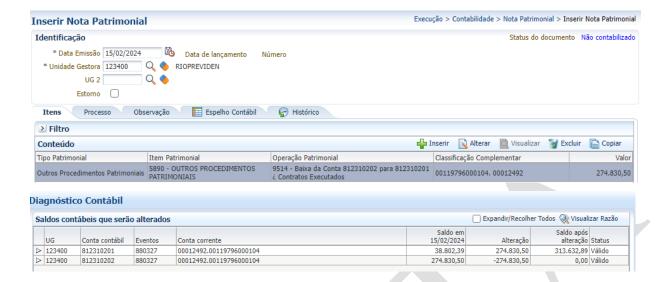
O lançamento de acerto das contas de controle seria o seguinte:











# 2.1.2. Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de Contratos Administrativos:

Para os contratos transferidos pela UG 123400, observar a rotina específica de cadastramento, conforme item "9.4 Transferência de Contratos entre UG's" do Manual de Contratos.

#### 2.2. Transferência de Controles de Responsabilidade por Valores, Títulos e Bens

#### 2.2.1. Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de controle:

Caso sejam objeto de transferência, os valores das contas 797110101 - BENS MOVEIS e 797110304 - FIANCA BANCÁRIA deverão ser encerrados contra as contas 897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS e 899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES, respectivamente.

Para a emissão da Nota Patrimonial, informar a UG2 123425 e utilizar a seguinte configuração:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	9.487 – Baixa de Responsáveis por Bens Móveis - 797110101
	9.488 - Baixa de Responsáveis por Fiança Bancária - 797110304









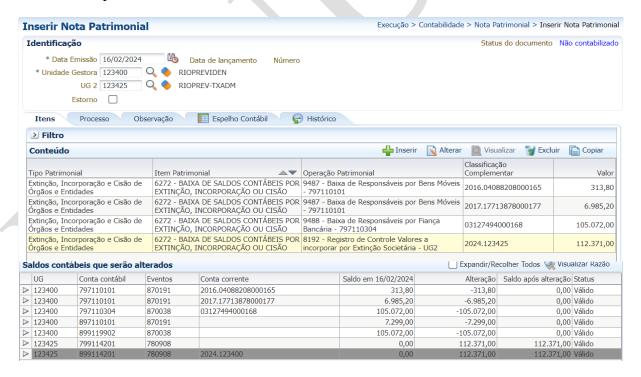
#### Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	8.192-Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária- UG2

#### Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	897110101	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	D
	797110101	BENS MOVEIS	C
123400	899119902	TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	D
	797110304	FIANCA BANCÁRIA	С
UG 2	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	D
123425	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	С

#### Exemplo:



# 2.2.2. Unidade criada (UG 123425 - Gestão Administrativa) - Incorporação de controle

Para a incorporação de Controles de Valores, títulos e bens, a UG 123425 deve emitir Nota patrimonial com os seguintes dados:









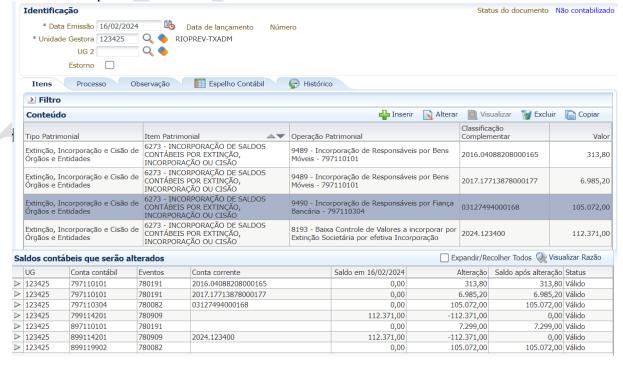
Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades							
Item	6.273 – Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária							
Operação	9.489 – Incorporação de Responsáveis por Bens Móveis - 797110101							
	9.490 - Incorporação de Responsáveis por Fiança Bancária - 797110304							

#### Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por Extinção Societária por efetiva
	Incorporação

#### Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C	
	797110101	BENS MÓVEIS	D	
	797110304	FIANÇA BANCÀRIA	D	
	897110101	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR		
		TITULOS VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	C	
UG 1	899119902	TITULOS, VALORES E BENS SOB	С	
123425	099119902	RESPONSABILIDADE		
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D	
	699114201	SOCIETÁRIA	D	
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C	
	/99114201	SOCIETÁRIA		











# 2.3. Transferência de saldos de Controle Responsáveis por Danos em Apuração

# 2.3.1 Unidade cindida (UG 123400 - Plano Financeiro) - Baixa de controle de Danos:

Os valores constantes na conta 798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS e 798110105 - DESPESA SEM PREVIO EMPENHO deverão ser encerrados contra a conta 898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO, por meio da emissão de Nota Patrimonial, informando a UG 2 123425 e com o seguinte Tipo, Item e Operação Patrimonial:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	9.521 – Baixa de Responsáveis por DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
	9.522 - Baixa de Responsáveis por DESPESA SEM PREVIO EMPENHO

# Combinado com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	8.192-Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária- UG2

# A Nota Patrimonial emitida gerará a seguinte contabilização:

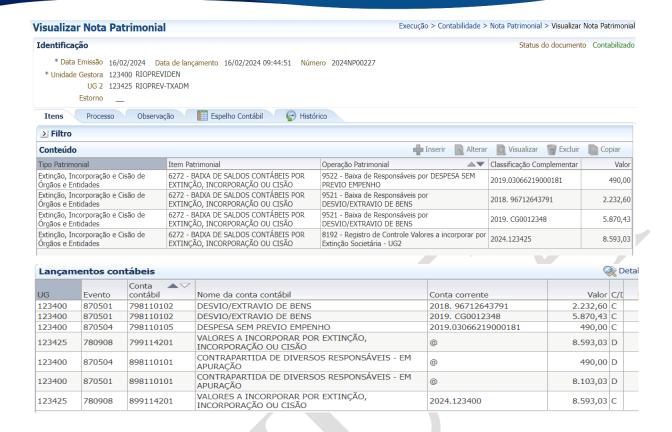
UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	D
123400	798110102	DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	С
	798110105	DESPESA SEM PREVIO EMPENHO	С
UG 2	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	D
123425	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	С











# 2.3.2. Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de controle de Danos e Apuração:

A incorporação dos valores transferidos se dará por meio da emissão de Nota Patrimonial pela UG1 123425, com o seguinte Tipo, Item e Operação Patrimonial:

	Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades		
	Item	273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária		
	Operação	9.523 – Incorporação de Responsáveis por DESVIO/EXTRAVIO DE BENS		
4		9.524 - Incorporação de Responsáveis por DESPESA SEM PREVIO		
		EMPENHO		

#### Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades	
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária	
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por Extinção Societária por efetiva	
	Incorporação	

A Nota Patrimonial emitida gerará a seguinte contabilização:









UG	Conta Contábil	Nome	D/C
	798110102	DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	D
	798110105	DESPESA SEM PREVIO EMPENHO	D
	898110101 899114201 799114201	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS -	C
UG 1		EM APURAÇÃO	
123425		VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
		SOCIETÁRIA	
		VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C
	777114201	SOCIETÁRIA	



Lançan	ançamentos contábeis					N D
UG	Evento	Conta ▲▽ contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/[
123425	780160	798110102	DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	2018. 96712643791	2.232,64	D
123425	780160	798110102	DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	2019. CG0012348	5.870,43	D
123425	780164	798110105	DESPESA SEM PREVIO EMPENHO	2019.03066219000181	490,00	D
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	8.593,03	С
123425	780164	898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	@	490,00	С
123425	780160	898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	@	8.103,07	С
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	8.593,03	D







#### 2.4. Transferência de saldos de Ressarcimento de Pessoal Cedido - INTRA

Os recebimentos referentes ao ressarcimento de despesa com pessoal cedido intraorçamentário até 2023, em que o recurso financeiro entra em domicílio bancário da UG 123425 e os saldos das contas de controle emitidas pelas Ordens Bancárias das unidades cessionárias são lançadas na UG 123400, conforme descrito no COMUNICA 24075/2024 do Rioprevidência, serão tratados conforme orientação a seguir.

#### Observação:

Para os direitos registrados a partir de 2024, devem ser observadas as orientações da Nota Técnica 001/2017 – Pessoal Cedido – INTRA - OFSS

#### 2.4.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de direito e controle:

No caso do direito ao ressarcimento, os lançamentos de baixa serão realizados na UG 123400 através da emissão de duas Notas Patrimoniais.

# a) Na primeira NP, <u>não informar a UG 2</u> e utilizar a seguinte operação:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item 6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou C	
Operações	9.403 – Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC.
	32.532/02 (Demais Áreas) – Combinar operações
Nível de consolidação	2 - INTRA

#### Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades		
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão		
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito –		
	Combinar Operações		

#### Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/ C
UG 1 123400	237120401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	113821201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas)	С

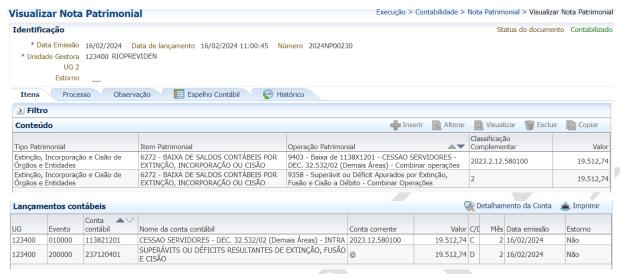








#### Exemplo:

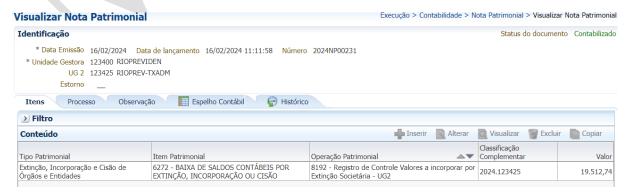


# b) Emitir a segunda Nota Patrimonial <u>informando a UG2 (123425)</u>, com a seguinte operação:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

#### Roteiro Contábil

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 2	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
123425	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	С











<b>Lançamentos contábeis</b> Quetalhamento da Conta						📥 Imprimir			
UG	Evento	Conta 📥 🗸	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/[	Mês	Data emissão	Estorno
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	19.512,74	D	2	16/02/2024	Não
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	19.512,74	С	2	16/02/2024	Não

À medida que a UG cessionária fizer o pagamento por Ordem Bancária com entrada em domicílio bancário da UG 123425, a UG 123400 deverá transferir o saldo das contas de controle 799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO e 799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO, permitindo que aquela unidade registre o recebimento dos recursos.

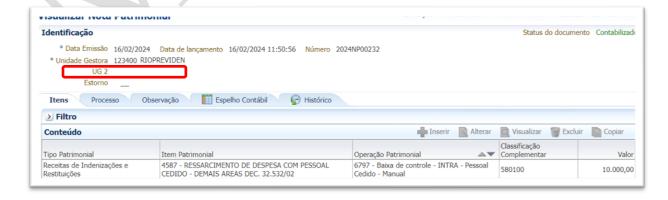
Para efetuar a transferência, o Rioprevidência deverá solicitar a UG 200600 – COARC/SUDEC por COMUNICA a desativação da **Regra de Compatibilidade 274**. Serão emitidas duas Notas Patrimoniais com os seguintes dados:

# a) Na primeira NP não informar UG2 e utilizar a configuração abaixo:

Tipo	Receitas de Indenizações e Restituições
Item	4587 - RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO - DEMAIS AREAS DEC.
	32.532/02
Operações	6797 - Baixa de controle - INTRA - Pessoal Cedido - Manual

#### Roteiro Contábil

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	799111305	(-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	D
123400	799111304	RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	С











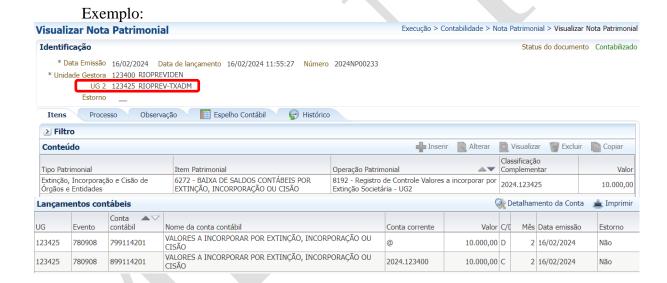
Lançamo	Lançamentos contábeis Quetalhamento da Conta						📥 Imprimir	
JG	Evento	Conta 🔺 🗸	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/E Mé	ès Data emissão	Estorno
123400	780270	799111304	RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	580100	10.000,00	С	2 16/02/2024	Não
123400	780270	799111305	(-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	580100	10.000,00	D	2 16/02/2024	Não

#### b) Na segunda NP, informar a UG2 123425 com os seguintes dados:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

#### Roteiro Contábil

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 2	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
123425	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C



# 2.4.2. Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de direito e controle:

Para registrar as contas de ativo referentes ao ressarcimento de pessoal cedido, após a transferência de saldos pela UG 123400, a UG 123425 deverá emitir Notas patrimoniais com a seguinte configuração:







# a) Pela incorporação do direito, emitir NP sem informação de UG2.

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária
Operação	9.411 - Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES -
	DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações
Nível Consolidação	2 - INTRA

#### Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades			
Item	6.273 – Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou			
	Cisão			
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito –			
	Combinar Operações			

#### Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Sociedades			
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção Societária			
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por Extinção Societária por efetiva			
	Incorporação			

# Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	<b>D</b> / C
	113821201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas)	D
UG 1 123425	237120401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	С
123423	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO SOCIETÁRIA	C













# Para incorporação das contas de controle transferidas pela UG 123400, emitir a Nota patrimonial:

Tipo	Receitas de Indenizações e Restituições
Item	4587 - RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO - DEMAIS
	AREAS DEC. 32.532/02
Operações	5964 – Registro de Receitas Intra Orçamentárias Correntes a Classificar - Manual

#### Roteiro Contábil

UG	Conta Contábil	Nome	D/ C
UG 1	799111304	RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	D
123425	799111305	(-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	С

# Exemplo:



#### c) Emitir a GR

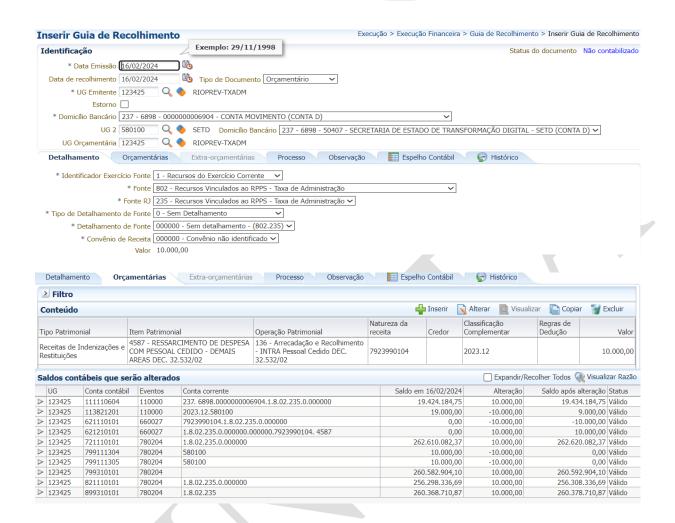
Tipo	Receitas de Indenizações e Restituições
Item	4587 - RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO - DEMAIS
	AREAS DEC. 32.532/02
Operações	136 – Arrecadação e Recolhimento – INTRA Pessoal Cedido















À consideração do Sr. Coordenador de Produção de Normas Contábeis, para apreciação.

#### MAGALY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA

Assistente de Produção de Normas Contábeis ID 04412060-5, CRC/RJ 098.266/O-4

À consideração do Sr. Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

# HENRIQUE SUATHÊ ESTEVES

Coordenador de Produção de Normas Contábeis ID 5105799-9, CRC/RJ 123.720/O-7

 $\grave{\mathbf{A}}$  consideração do Sr. Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

# CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES

Superintendente de Normas Técnicas ID 5015471-0, CRC/RJ 105.516/O-0

Encaminhe-se à Sra. Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

#### **BRUNO CAMPOS PEREIRA**

Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado ID 5015469-9, CRC/RJ 117.088/O-0

De acordo. Publique-se.

#### YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado ID 4461243-5, CRC/RJ 114.428/O-0

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.